PORTARIA N.º 055, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 02/2022, datado em 13/01/2023 que opina a readaptação da servidora **Cirleide Maria da Silva**, CPF. 020.571.461-70, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matricula 1821 - provimento efetivo por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a readaptação da servidora acima citada, para continuar a desenvolver as suas atividades laborais como recepcionista no Creas Ipê, com a carga horaria de 8 horas diárias, durante o período de 13 de janeiro de 2023 a 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-